



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

Conforme parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresentado na reunião do dia 9 de maio do corrente ano, determino que o Projeto de Lei nº 97, de 2011 seja autuado como Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2011.

Sala das Reuniões, 10 de maio de 2011.

DANIEL ALVES MIRANDA
PRESIDENTE